



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Pró-Reitoria de Ensino  
Departamento de Gestão de Assistência Estudantil



**EDITAL N° 6/2021**

Resultado da análise simplificada para concessão do Auxílio Emergencial Temporário (AET)

**Câmpus: Lajeado**

Matrícula	Nome do Estudante	Auxílio	Resultado	Parecer
20211LJ.ADM_I0006	01 – Aline do Nascimento Farias	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	
20201LJ.TPG0037	02 – Fabiana Maria da Rocha	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	
20191LJ.AUT_I001	03 – Jorge Henrique do Nascimento Farias	Auxílio Emergencial Temporário	Indeferido	O estudante já recebe o auxílio solicitado.
20201LJ.ADM_I0010	04 – Lana Caroline da Trindade	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	
20191LJ.ADM_I0040	05 – Manuela Bortolini Jäckel	Auxílio Emergencial Temporário	Indeferido	A estudante já recebe o auxílio solicitado.
20201LJ.AUT_I0051	06 – Pedro Henrique do Nascimento	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	
20211LJ.TPG0031	07 – Stéfani Scherer	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	
20211LJ.ADM_I0014	08 – Thávini Manuela Schneider	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	

20201LJ.AUT_I0017	09 – Willian Birck Menezes	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	
-------------------	----------------------------	--------------------------------	----------	--

Os/as estudantes que tiveram seu pedido de auxílio emergencial temporário deferido deverão encaminhar ao setor responsável pelo processo de seleção do campus a cópia do cartão do banco, com número da conta e agência para que sejam efetivados os pagamentos. Aqueles/aquelas estudantes que não encaminharam a cópia do cartão não serão pagos.

Em conformidade ao item 3.1 do Edital N° 06/202, o pagamento do Auxílio Emergencial Temporário está condicionado a disponibilidade orçamentária do Instituto Federal Sul-riograndense.